



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 748, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob o n.º 3597/2022,

R E S O L V E

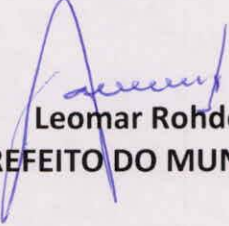
Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora **Silvani Feuerharmel de Oliveira**, matrícula funcional n.º 703-0/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente do dia 16/12/2022.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de dezembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico N.º 2735
de 16/12/22 FL.
Vista 



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

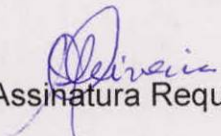
CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2022/12/003597
Data Protoc... : 09/12/22
Requerente : SILVANI FEUERHARMEL DE OLIVEIRA
CPF..... : 886.274.979-15
Assunto : RH - RECURSOS HUMANOS
Subassunto : REQUER A EXONERAÇÃO DO CARGO
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. :
Fone..... : 45 9 9954-0349
Cep : 85948000

Sumula: SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE: PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
LOTADA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
A CONTAR DO FINAL DO EXPEDIENTE DO DIA: 16/12/2022.

Data Aprovação: ___/___/___

DATA	DESTINO
09/12/22	RH - Exoneration


Assinatura Requerente

2022/12/003597 Data: 09/12/2022
17-PROTOCOLO Hora: 08:22:35
Assunto.....: 004-RH
Subassunto.: 013-REQUER A EXONERAÇÃO D
Requerente.: SILVANI FEUERHARMEL DE OL
CPF/CNPJ...: 88627497915
SUMULA:
SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE: PROF
ESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL; LOTADA
NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA;